



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1331/2010

Concede Licença Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

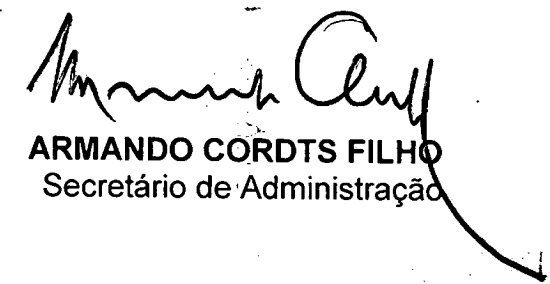
Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, 01 (um) dia de licença para tratar de interesse particular, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no dia 01 de outubro de 2010, com prejuízo de seu vencimento.

Nome	Cargo	nomeação	RG	CPF
Tercilio Pugliesi	Diretor de Administração do Pátio	05.01.2009	1.515.894-PR	158.339.849-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Outubro 120 10
DE N.º 8994
UMUARAMA, 05 10 40 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]